



**EDITAL Nº 06/2021 – PPGDR/URCA
SELEÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PPGDR
RESPOSTA AO RECURSO**

A Comissão de Bolsas do PPGDR da URCA apresenta resposta ao recurso interposto pelo candidato GABRIEL MESSIAS DA SILVA NASCIMENTO. Esta comissão, após a reavaliação do formulário de pontuação do candidato, do EDITAL Nº 06/2021 – PPGDR/URCA e do documento “Instruções para o preenchimento do formulário.pdf”, resolve INDEFERIR a solicitação, mantendo a desclassificação do candidato. A decisão pela comissão se deu em acordo com o item 3.2 do edital, que diz:

“o(a) candidato(a) irá optar por 01 (uma) das (03) três linhas de pesquisa do PPGDR para concorrer. Caso seja verificado incoerência na linha de pesquisa optado, o(a) candidato(a) será **desclassificado**”.

Além disso, de acordo com o documento “Instruções para o preenchimento do formulário.pdf”, onde diz:

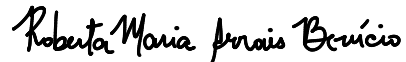
“Para fins de classificação, é obrigatório o preenchimento do formulário com o do nome do(a) candidato(a), nome do(a) orientador(a) e a linha de pesquisa que irá atuar. A linha de atuação deverá obrigatoriamente estar em conformidade com a linha de pesquisa do orientador(a). Caso seja verificado incoerência da linha de pesquisa optado(a), o(a) candidato(a) será desclassificado.”

Dessa forma, para fins de classificação, o candidato deveria ter optado por uma única linha de pesquisa, considerando que a comissão não pode fazer a escolha pelo candidato, impossibilitando a colocação do candidato na linha 1 ou 2; bem como a nota só poderia ser atribuída com base na linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento do preenchimento do formulário.

Crato (CE), 09 de agosto de 2021.


Profa. Flávia Jorge de Lima
Presidente da comissão


Prof. Renan A. M. Bantim
Membro da comissão


Roberta Maria Arrais Benício
Representante Discente